



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 021 / 2017

PROCESSO Nº 102 e 103/17

DATA: 05/04/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

FOLHA 250 8.

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 021/2017 – Procedimento Administrativo 0102/2017 e 0103/2017

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para veículos a diesel e gasolina do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 207/2017, designando PREGOEIRO o Sr. **Josimar Ferraz Santos**, para proceder à abertura do Pregão 021/2017. Compareceram ao certame as seguintes empresas: Tecmac Mecânica Ltda Epp e Flex Car Centro Automotivo Eireli Me. Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes, que foram consideradas regulares. Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances. Após etapa de lances, o Sr. Pregoeiro, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, o Pregoeiro adjudicou o resultado na forma abaixo descrita.

Resultado final do certame:

EMPRESA VENCEDORA	VEÍCULOS	DESCRIÇÃO	DESCONTO %
TECMAC MECÂNICA LTDA EPP	GASOLINA	PEÇAS E MÃO DE OBRA	26
FLEX CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME	DIESEL	PEÇAS E MÃO DE OBRA	26

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Josimar Ferraz Santos
PREGOEIRO

Flex Car Centro Automotivo Eireli-Me.
Peças, Pinturas, Reformas e Consertos de Veículos.
Av. Djalma Bada Coube, 939 - Triângulo - Cantagalo-RJ
Tel. (22) 2555-4890 / 98155-2946 Tim
CNPJ 29.103.538/0001-03 - Insc. Est. 80.864.671

TECMAC Mecânica Ltda.
TEL.: (22) 2551-0129